DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Id:09FEE364381EE5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$616.351,89 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

90	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	255.284,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
97	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	16.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
108	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	25.548,18
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

194	12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	8.807,91
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
201	12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	38.564,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 08 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

273	12.361.0006.2046.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	3.708,27
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 09
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.466

02 08 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

274	12.361.0006.2046.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	111.298,42
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 09
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

527	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	118.853,35
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
547	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.546,17
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

665	08.244.0010.2112.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	2.190,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
709	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	8.878,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
725	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	6.672,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

183	12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-485.436,48
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
198	12.361.0006.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-38.564,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.466

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

207	12.361.0006.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-17.072,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 08 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

279	12.361.0006.2047.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-3.708,27
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 09
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

550	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-36.546,17
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 12 00 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

633	08.244.0010.2059.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-17.283,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

642	08.244.0010.1041.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-9.913,96
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
653	08.244.0010.2015.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-2.190,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
681	08.244.0010.2114.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAI	-5.636,42
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de SETEMBRO de 2026

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.466

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:089B9DEBDA94E5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$154.175,42 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

535	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.280,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
545	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	24.645,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
548	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	88.958,42	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
587	10.302.0009.2122.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.200,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
591	10.302.0009.2124.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	4.850,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

721	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	3.242,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 154.175,42
Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.466

661	00	3.242,00
600	10	150.933,42

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de SETEMBRO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E880A646CE65B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2026.
AUTOS: Processo Administrativo nº 065/2026.
PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 004/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
CONTRATADA: MEDIMAGEM – MARCELO CARLOS DE SÁ CARVALHO LTDA – CNPJ nº 62.797.270/0001-22.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos nos itens 1, 2, 3, 6, 9 e 10, no valor de R$ 15.129,00 (23,82%), e supressão de quantitativos nos itens 4, 5, 7 e 11, no valor de R$ 7.564,00 (11,91%), mantidos os preços unitários.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de ultrassonografia, com emissão de laudos por profissional médico habilitado e com a disponibilização do aparelho de ultrassonografia, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monsenhor Hipólito/PI.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 63.524,00 para R$ 71.089,00 (setenta e um mil e oitenta e nove reais), com acréscimo líquido de R$ 7.565,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde; Fonte de Recursos 600 (Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde); Projeto/Atividade 10.301.0018.2146.0000; Elemento de Despesa 33.90.39.
FUNDAMENTO LEGAL: arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Oitava do Contrato nº 083/2026.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.

Monsenhor Hipólito/PI, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:089B9DEBDA94E657

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO E RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO CONTRATUAL

AUTOS:	Processo Administrativo nº 065/2026
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação nº 004/2026
CONTRATO:	Contrato nº 083/2026 (anteriormente numerado como nº 074/2026)
CONTRATADA:	MEDIMAGEM – MARCELO CARLOS DE SÁ CARVALHO LTDA – CNPJ nº 62.797.270/0001-22
OBJETO:	Prestação de serviços de ultrassonografia, com emissão de laudos por profissional médico habilitado e com a disponibilização do aparelho de ultrassonografia, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monsenhor Hipólito/PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. **ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Termo de Contrato Administrativo firmado em 06 de outubro de 2026 com a empresa **MEDIMAGEM – MARCELO CARLOS DE SÁ CARVALHO LTDA**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2026, recebeu o nº 074/2026, número já atribuído, em 02 de outubro de 2026, ao contrato celebrado com a empresa DINÁ-DISTRIBUIDORA INÁ LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 033/2026, o que configura erro material de identificação, sem reflexo sobre as partes, o objeto, o valor ou a vigência do ajuste;

CONSIDERANDO que o contrato firmado anteriormente conserva o nº 074/2026 e que, estando utilizados os números até o 075/2026 e reservados os números 076/2026 a 080/2026 aos contratos de procedimentos em fase de adjudicação e homologação, cabe ao presente contrato o próximo número disponível na sequência anual, ainda que fora da ordem cronológica de assinatura;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Setor de Licitações, o Parecer Jurídico e o Despacho de Autorização constantes dos autos;

RESOLVE:

1. RETIFICAR a numeração do contrato, de modo que, onde se lê "Contrato nº 074/2026", leia-se "**Contrato nº 083/2026**", passando o ajuste a ser identificado exclusivamente por esse número em todos os atos subsequentes, inclusive empenhos, ordens de serviço, notas fiscais, pagamentos e registros no Mural de Contratos do TCE/PI.

2. MANTER inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, inclusive as partes, o objeto, o valor, a vigência e a data de assinatura, reputando-se válidos e referidos ao contrato renumerado os atos praticados sob a numeração anterior.

3. DETERMINAR a juntada deste Termo aos autos do Processo Administrativo nº 065/2026, a ciência da Contratada, do gestor e do fiscal do contrato e da Secretaria Municipal de Finanças, e a divulgação de seu extrato nos meios oficiais, entrando este Termo em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monsenhor Hipólito/PI, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.466

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:089B9DEBDA94E5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$154.175,42 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

535	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.280,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
545	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	24.645,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
548	10.301.0009.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	88.958,42	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
587	10.302.0009.2122.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.200,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
591	10.302.0009.2124.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	4.850,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 10	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

721	08.244.0010.2133.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA SOC	3.242,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 154.175,42

Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.466

661	00	3.242,00
600	10	150.933,42

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de SETEMBRO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E880A646CE65B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2026.
AUTOS: Processo Administrativo nº 065/2026.
PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 004/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
CONTRATADA: MEDIMAGEM – MARCELO CARLOS DE SÁ CARVALHO LTDA – CNPJ nº 62.797.270/0001-22.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos nos itens 1, 2, 3, 6, 9 e 10, no valor de R$ 15.129,00 (23,82%), e supressão de quantitativos nos itens 4, 5, 7 e 11, no valor de R$ 7.564,00 (11,91%), mantidos os preços unitários.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de ultrassonografia, com emissão de laudos por profissional médico habilitado e com a disponibilização do aparelho de ultrassonografia, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monsenhor Hipólito/PI.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 63.524,00 para R$ 71.089,00 (setenta e um mil e oitenta e nove reais), com acréscimo líquido de R$ 7.565,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde; Fonte de Recursos 600 (Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde); Projeto/Atividade 10.301.0018.2146.0000; Elemento de Despesa 33.90.39.
FUNDAMENTO LEGAL: arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Oitava do Contrato nº 083/2026.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.

Monsenhor Hipólito/PI, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:089B9DEBDA94E657

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO E RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO CONTRATUAL

AUTOS:	Processo Administrativo nº 065/2026
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação nº 004/2026
CONTRATO:	Contrato nº 083/2026 (anteriormente numerado como nº 074/2026)
CONTRATADA:	MEDIMAGEM – MARCELO CARLOS DE SÁ CARVALHO LTDA – CNPJ nº 62.797.270/0001-22
OBJETO:	Prestação de serviços de ultrassonografia, com emissão de laudos por profissional médico habilitado e com a disponibilização do aparelho de ultrassonografia, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monsenhor Hipólito/PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. **ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Termo de Contrato Administrativo firmado em 06 de outubro de 2026 com a empresa **MEDIMAGEM – MARCELO CARLOS DE SÁ CARVALHO LTDA**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2026, recebeu o nº 074/2026, número já atribuído, em 02 de outubro de 2026, ao contrato celebrado com a empresa DINÁ-DISTRIBUIDORA INÁ LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 033/2026, o que configura erro material de identificação, sem reflexo sobre as partes, o objeto, o valor ou a vigência do ajuste;

CONSIDERANDO que o contrato firmado anteriormente conserva o nº 074/2026 e que, estando utilizados os números até o 075/2026 e reservados os números 076/2026 a 080/2026 aos contratos de procedimentos em fase de adjudicação e homologação, cabe ao presente contrato o próximo número disponível na sequência anual, ainda que fora da ordem cronológica de assinatura;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Setor de Licitações, o Parecer Jurídico e o Despacho de Autorização constantes dos autos;

RESOLVE:

1. RETIFICAR a numeração do contrato, de modo que, onde se lê "Contrato nº 074/2026", leia-se "**Contrato nº 083/2026**", passando o ajuste a ser identificado exclusivamente por esse número em todos os atos subsequentes, inclusive empenhos, ordens de serviço, notas fiscais, pagamentos e registros no Mural de Contratos do TCE/PI.

2. MANTER inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, inclusive as partes, o objeto, o valor, a vigência e a data de assinatura, reputando-se válidos e referidos ao contrato renumerado os atos praticados sob a numeração anterior.

3. DETERMINAR a juntada deste Termo aos autos do Processo Administrativo nº 065/2026, a ciência da Contratada, do gestor e do fiscal do contrato e da Secretaria Municipal de Finanças, e a divulgação de seu extrato nos meios oficiais, entrando este Termo em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monsenhor Hipólito/PI, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HAILO FIDELES DA SILVA - 111.402.023-11 - 03/11/2026 17:02:33
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743387 - 03/11/2026 17:01:47
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais